

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1186 de 08/11/1996

**L E I Nº 4959/96**  
**de 31 de outubro de 1996**

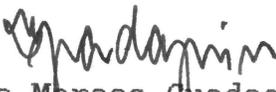
Denomina a Rua UB 41, no bairro Urbanova  
III de **JOSÉ LEMES**.

A Prefeita Municipal de São José dos  
Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua UB 41, no bairro Urbanova  
III passa a ser denominada de José Lemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos  
Campos, 31 de outubro de 1996.

  
Angela Moraes Quadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e  
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês  
de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)